



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PROJETO DE LEI Nº 004/2020 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

**“Dispõe sobre denominação de rua no
Município de Campo Novo de Rondônia.**

Á Câmara Municipal decreta:

Art. 1.º Fica denominada de Rua CÉLIO APARECIDO DA SILVA o espaço compreendido entre a Rua JK e Rua Presidente Médici.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Autoria: Vereador Ademir Borher